

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 607-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 695, de 14 de agosto de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Afastamento integral para pós-graduação *stricto sensu* no exterior do servidor Vinícius de Araújo Barreto, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE n.º 1559474, lotado no Escritório-Sede de Brasília, com ônus limitado (referentes à manutenção da remuneração), para cursar o Programa de Mestrado *Erasmus Mundus "Crossways in Cultural Narratives"*, organizado pela Comissão Europeia, por meio das Universidades Nova Lisboa (Portugal), de Perpignan (França) e de Bérghamo (Itália), durante o período de 10 de setembro de 2018 a 10 de março de 2020.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* n.º 41-E, de 09/08/2018 (SEI 0941323).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.112/1990, Decreto n.º 5.707/2006 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 68/2015.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 14/08/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 14/08/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 14/08/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0940224** e o código CRC **72FFE64E**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 608-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 695, de 14 de agosto de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Afastamento do País da servidora Louise Matos Vitorino, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1989226, lotada na Coordenação de Articulação Institucional para Ações de Fomento, da Secretaria de Políticas de Financiamento, com ônus limitado (referentes à manutenção da remuneração), tendo em vista a concessão de licença capacitação para participar de curso de idioma inglês, na cidade de Orlando, nos Estados Unidos, durante o período de 27 de agosto de 2018 a 18 de novembro de 2018.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* n.º 40-E, de 09/08/2018 (SEI 0941319).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.112/1990, Decreto n.º 5.707/2006 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 68/2015.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 14/08/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 14/08/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 14/08/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0940289** e o código CRC **077C8AA3**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 606-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 695, de 14 de agosto de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto “**Paixões recorrentes no Atlântico Sul**” - Aplicabilidade do item 8.3.2, alínea "a", inciso III, da Chamada Pública PRODECINE 05/2016 (Salic 15-0068 - Processo 01580.011685/2015-93 / PRODECINE 05/2016 - Processo 01416.001028/2018-82).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 576-E/2018/SFO (SEI 0933011), decidiu por unanimidade pela aplicabilidade do item 8.3.2, alínea "a", inciso III, da Chamada Pública PRODECINE 05/2016, autorizando, conforme art. 134 da IN n.º 125/2015, que na prestação de contas final do projeto seja acatado o ressarcimento de despesas executadas a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da habilitação para captação de recursos incentivados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Chamada Pública PRODECINE 05/2016 e Regulamento Geral do Proday.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências quanto à aprovação da Análise Complementar e o cancelamento do projeto de captação de recursos incentivados.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 14/08/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 14/08/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 14/08/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0939748** e o código CRC **60B1AAD9**.



---

**Referência:** Processo nº 01580.011685/2015-93

SEI nº 0939748

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 434-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 695, de 14 de agosto de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso interposto contra o indeferimento do pedido de revisão do Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional (RPCI) do projeto “**O último ano do Congo Mirador**” (Processo 01580.056519/2015-16).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 923-E/2018/SFO/CDI (SEI 0927775), decidiu por unanimidade pelo provimento do recurso, considerando que o RPCI do projeto foi originalmente emitido antes do início das filmagens, que os itens 3 e 4 do Anexo "A" do Acordo Latino-Americano de Coprodução Cinematográfica não determinam que a revisão do reconhecimento, por motivo de troca de titularidade, deva ocorrer antes do início das filmagens e que o Centro Nacional Autónomo de Cinematografia aprovou a troca de titularidade (SEI 0880962).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 106/2012, Acordo Latino-Americano de Coprodução Cinematográfica e art. 7º, IX do Decreto n.º 4.456/2002.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 14/08/2018, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 14/08/2018, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 14/08/2018, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0847067** e o código CRC **9E77C710**.

---

**Referência:** Processo nº 01580.056519/2015-16

SEI nº 0847067



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 610-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 695, de 14 de agosto de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso contra decisão de Investimento - projeto "**Investigação criminal - crimes perversos**" - Chamada Pública: PRODAV 01/2013 (processo 01416.023419/2017-77).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Ata do CI-FSA (SEI 0828632) e no Recurso encaminhado pela proponente (SEI 0921465) decidiu por unanimidade pelo provimento do recurso, considerando os pontos "i", "ii", "iii" e "v" ressaltados na Ata do CI-FSA e que o histórico processual e os atos declaratórios indicam que a produção dos oito primeiros episódios foi realizada em data posterior à inscrição do projeto na Chamada Pública, sendo as despesas relativas a estes episódios passíveis de ressarcimento, conforme item 8.3.3 da Chamada Pública.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, PRODAV 01/2013, Regulamento Geral do PRODAV.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 14/08/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 14/08/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 14/08/2018, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0940602** e o código CRC **739C8D9C**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.023419/2017-77

SEI nº 0940602

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 609-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 695, de 14 de agosto de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso contra decisão de Investimento - projeto "Tempo de terra" - Chamada Pública: PRODAV 01/2013 (processo 01416.022978/2017-60).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Ata do CI-FSA (SEI 0872651) e no Recurso encaminhado pela proponente (SEI 0932627) decidiu por unanimidade pelo provimento do recurso, tendo em vista as considerações encaminhadas pela proponente a respeito das necessidades do desenho de produção da série.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, PRODAV 01/2013, Regulamento Geral do PRODAV.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 14/08/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 14/08/2018, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 14/08/2018, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0940516** e o código CRC **3D82A16B**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 615-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 695, de 14 de agosto de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Submissão à Diretoria Colegiada do Regulamento de Pontuação: Cinema - Regras de apuração de notas nos processos seletivos do FSA - Fundo Setorial do Audiovisual.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 10-E/2018/SDE (SEI 0943161), na Nota Técnica n.º 6-E/2018/SDE (SEI 0935745), no Despacho n.º 93-E/2018/SDE (SEI 0945535) e no Despacho n.º 104-E/2018/SEF (SEI 0944009), decidiu por unanimidade pela adoção dos parâmetros propostos originalmente pela área técnica, aprovando o Regulamento de Pontuação sob o número SEI 0941128 e seus anexos (SEI 0945409, 0945419, 0945426 e 0945430), com ajustes nos itens 2.2.7.10 e 2.4.1.2.

A Diretoria Colegiada determina também o encaminhamento da matéria ao Comitê Gestor do FSA, nos termos do inciso II do art. 12 do Decreto 6.299/2007, para ciência da análise técnica e possível reconsideração da decisão de alteração da aferição do desempenho comercial.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual e Regulamento Geral do PRODAV.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SEF, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 14/08/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 14/08/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 14/08/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0944443** e o código CRC **44668CF7**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.008469/2018-13

SEI nº 0944443

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 612-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 695, de 14 de agosto de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Primeira liberação de recursos incentivados para o projeto “Objetos Perdidos ou a História das Duas Únicas Pessoas do Planeta Terra” (Salic 10-0496 - Processo 01580.046983/2010-90 / PRODAV 06/2016 - Processo 01416.004307/2018-06 / PRODECINE 01/2013 - Processo: 01580.024101/2014-69).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 286-E/2018/SFO (SEI 0940144), decidiu por unanimidade pela aceitação do comprovante de depósito da primeira parcela do contrato de patrocínio com recursos privados da Petrobrás (SEI 0882202) para fins de integralização dos 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento de produção e pela consequente aprovação da primeira liberação de recursos incentivados, conforme artigo 134 da IN n.º 125, considerando que o extrato apresentado é de conta corrente de titularidade da proponente em valor correspondente à parcela contratual prevista no Anexo II do contrato (SEI 0599295) e previsto como outras fontes no orçamento aprovado, e que o projeto contratou com o PRODAV 06/2016 em 08/08/2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 14/08/2018, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 14/08/2018, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 14/08/2018, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0943890** e o código CRC **6E259921**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01580.046983/2010-90

SEI nº 0943890



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 614-E, DE 2018

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 695, de 14 de agosto de 2018

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise de condicionante à primeira liberação de recursos incentivados para o projeto “SOS Focinho” (Salic 17-0413 - Processo 01416.022843/2017-02).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 287-E/2018/SFO (SEI 0940262) e no Despacho n.º 942-E/2018/SFO/CDI (SEI 0931815), decidiu por unanimidade que as condicionantes para primeira liberação foram atendidas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Debora Ivanov.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências quanto à liberação de recursos.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 14/08/2018, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 14/08/2018, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 14/08/2018, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0944416** e o código CRC **D217059B**.